

1 **ATA 12/2022 - Ata da Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
2 **SOCIAL – CMAS/ Campinas, em 29/11/2022.** -----
3 Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2022, as 09 horas e 11 minutos, ocorreu
4 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas, em ambiente
5 virtual utilizando a ferramenta Teams Microsoft. com, através do link [https:// teams](https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_ZTVjYTdIZWUtNjQyMy00Y2E4LTg0ZWQtZTAzMGZiN2M5ZGQx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%228ce66269-6fe24d6f-b1c2-97c5db774652%22%2c%22Oid%22%3a%222ecf77f3-2e8e-4309-a764-75be30d37c5e%22%7d)
6 [.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_ZTVjYTdIZWUtNjQyMy00Y2E4LTg0ZWQtZT](https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_ZTVjYTdIZWUtNjQyMy00Y2E4LTg0ZWQtZTAzMGZiN2M5ZGQx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%228ce66269-6fe24d6f-b1c2-97c5db774652%22%2c%22Oid%22%3a%222ecf77f3-2e8e-4309-a764-75be30d37c5e%22%7d)
7 [AzMGZiN2M5ZGQx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%228ce66269-6fe24d6](https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_ZTVjYTdIZWUtNjQyMy00Y2E4LTg0ZWQtZTAzMGZiN2M5ZGQx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%228ce66269-6fe24d6f-b1c2-97c5db774652%22%2c%22Oid%22%3a%222ecf77f3-2e8e-4309-a764-75be30d37c5e%22%7d)
8 [f-b1c2-97c5db774652%22%2c%22Oid%22%3a%222ecf77f3-2e8e-4309-a764-75be30d37](https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_ZTVjYTdIZWUtNjQyMy00Y2E4LTg0ZWQtZTAzMGZiN2M5ZGQx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%228ce66269-6fe24d6f-b1c2-97c5db774652%22%2c%22Oid%22%3a%222ecf77f3-2e8e-4309-a764-75be30d37c5e%22%7d)
9 [c5e %22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_ZTVjYTdIZWUtNjQyMy00Y2E4LTg0ZWQtZTAzMGZiN2M5ZGQx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%228ce66269-6fe24d6f-b1c2-97c5db774652%22%2c%22Oid%22%3a%222ecf77f3-2e8e-4309-a764-75be30d37c5e%22%7d), plataforma na qual é feita a gravação da Reunião. A presente reunião é
10 **presidida** pela Presidente Ismênia Aparecida Santos Oki. **A) EXPEDIENTE. 1. CHAMADA**
11 **- É feita a chamada e verificam-se as Presenças: Conselheiros representantes da**
12 **Sociedade Civil – pelas Entidades de Assistência Social – Titulares:** Izabel Cristina
13 Santos de Almeida, Juliana Aparecida Vieira, Josefa Hermínia Rodrigues Guirau;
14 **Suplentes:** Elisandra Maria de Souza Rinaldi e Maria Cristina Biehse; pelos **Profissionais**
15 **ou Órgão de Classe ligados a área da Assistência Social – Titular:** Fernando Jorge
16 Neves Figueiredo; pelos **Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência**
17 **Social – Titular** Jéssica dos Santos e ,Suplente: Ester Costa de Oliveira Dias;
18 **Conselheiros representantes do Poder Público - Secretaria Municipal de Assistência**
19 **Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos – Titular:** Ismênia Aparecida
20 Santos Oki (presidente); **Suplente:** Silvano Freire Oliveira; **Secretaria Municipal de**
21 **Justiça – Titular:** Thales Jordane Almeida Oliveira; **Secretaria Municipal de Educação -**
22 **Titular:** Dorine Matos Moreira de Albuquerque; **Secretaria Municipal de Habitação -**
23 **Titular:** Ana Julia Ferreira Lourenço; **Secretaria Municipal de Infraestrutura – Titular:**
24 **Adilson Gomes Pereira; Secretaria Municipal de Saúde – Suplente:** Wellington de
25 Almeida; **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Titular:** Elaine Aparecida Sivi
26 Machado. **Justificativas de ausências: Profissionais ou Órgão de Classe ligados a**
27 **área da Assistência Social – Titular:** Eduardo de Menezes Predroso; **Usuários ou**
28 **Representantes dos Usuários da Assistência Social – Titular:** José Carlos Carioca,
29 **Suplentes** Aristides Militão Vilela, e Elisangela de Cassia Brasiliano da Costa. **Secretaria**
30 **Municipal de Justiça –Suplente:** Luciana Rocha Soares; **Secretaria Municipal de**
31 **Cultura Titular:** Elaine Cristina Garcia Ramos de Souza e Suplente Letícia Francyne
32 Lourenço de Mello Arriel; **Secretaria Municipal de Educação - Suplente** Maria Fernanda
33 Buarraj; **Secretaria Municipal de Finanças – Titular:** Cristiano Oliveira Lourenço;
34 **Suplente:** Sérgio Luiz Oliveira Alves; **Secretaria Municipal de Habitação - Suplente:** Lucas
35 Bonora da Silva; **Secretaria Municipal de Infraestrutura - Suplente:** Sérgio Reis de
36 Oliveira Cerqueira; **Secretaria Municipal de Saúde – Titular:** Andrea Maria Campedelli
37 Lopes; **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer –**, **Suplente:** Ivair Luiz Ferreira.-----
38 **Convidados:** Julio/ Cenira APASCAMP, Carolina - Dias da Cruz, Jaqueline Fonseca M
39 Cipriano, Maria Amélia Grangeiro, Cristina, Karina - Lona Das Artes, Kelly Kirner,
40 Cristina/SETA, Josi, CSGC SMASDH, Andréa, Vera Lucia Bruno, Alessandro-PAULUS,
41 Sirlene, Cassia Bastos, Lar São Vicente de Paulo, Marilda Martins, Fernanda – Braille,
42 Alessandra, Marcia Grupo Primavera, Luciane, Daniella – FIRMACASA. Paulo Almeida,
43 Zuleika, Marçal Santos, Ely Mota, Maiara- Pestalozzi, Alline Psicóloga, Núcleo Igualdade
44 Social, Josane Lazaretti, Débora, Thais Prado, Leticia Mello – SECULT, CAS Copiosa
45 Redenção, Maria Carolina Loureiro Becaro. **Presidente Ismênia** saúda a todos e dá
46 prosseguimento na reunião com **EXPEDIENTE - 2. ATA ANTERIOR - referente a Reunião**
47 **do dia 30 de agosto de 2022,** - a Presidente Ismênia coloca em discussão a Ata da
48 Reunião do dia 30 de agosto, objeto de solicitação de vistas da Conselheira Izabel Cristina
49 quando foi apresentada na reunião de setembro e objeto de solicitação de vistas do
50 Conselheiro Silvano, quando foi apresentada na reunião de outubro. Registra-se que tanto
51 as observações da Conselheira Izabel informa quanto as do Conselheiro Silvano foram
52 encaminhadas anteriormente para conhecimento dos Conselheiros. A Presidente coloca
53 em votação e a ata é Aprovada com 09 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto

54 contrário. **Dá-se prosseguimento quanto a Ata da Reunião do dia 25 de outubro** que,
55 colocada em votação, é Aprovada com 09 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto
56 contrário. **REGISTRO DE PRESENCAS DE CONSELHEIROS** – após a votação dessas
57 atas registra-se na Reunião a presença dos Conselheiros Thalles Jordane, Dorine Matos e
58 Wellington de Almeida, que passarão a participar a partir de agora nas próximas votações.

59 **B) ORDEM DO DIA – 1. DELIBERAÇÕES SOBRE MATÉRIAS DA PAUTA COM**
60 **CARÀTER DE URGÊNCIA.** Considerando que este CMAS está por determinação do
61 Ministério Público do Estado de São Paulo com suas resoluções e deliberações de matérias
62 atreladas ao caráter de “urgência”, até que seja equalizada a questão da paridade entre
63 representação da Sociedade Civil e representação do Poder Público e como essa situação
64 ainda não foi resolvida, a Presidente consulta os Coordenadores de Comissões e estes
65 mencionam os assuntos que relatarão e colocado para deliberação do Plenário a Pauta de
66 trabalho e a votação sobre matérias que tenham esse caráter de “urgência” o Plenário
67 aprova que sejam tratadas as matérias que seguem. **ORDEM DO DIA – item 2. LEI**
68 **ORÇAMENTÁRIA ANUAL** – A Presidente coloca em consideração a Lei Orçamentária
69 Anual 2023. **O Conselheiro Silvano**, Coordenador da Comissão de Finanças e Orçamento
70 faz um histórico do processo de encaminhamento da apreciação da LOA 2023 com o
71 destaque que, pelo encaminhamento prévio e a tempo feito pela Gestão, foi possível
72 análise, dúvidas sanadas, etc. relatando que As informações relativas a proposta da Lei
73 Orçamentária Anual foram inicialmente remetida para conhecimento do Colegiado por
74 intermédio do Processo SEI PMC.2022.00077892-14.Com a apresentação das
75 informações foi oportunizado aos conselheiros além do conhecimento da matéria
76 apresentada a possibilidade de apresentarem questionamentos ou realizarem
77 apontamentos acerca do conteúdo apresentado, sendo na ocasião apresentadas dúvidas
78 através de uma apresentação formulada pela Conselheira Vice Presidente Sra. Izabel, que
79 foi compartilhada presencialmente na reunião da Comissão de Inscrições com este relator
80 na condição de Coordenador da Comissão de Finanças, cuja apresentação foi traduzida
81 em questionário na seguinte forma:*Com relação a proposta da LOA/2023 - 1.Para a*
82 *proteção Básica está previsto o valor de R\$ 58.079.829,00 (Qual o número de pessoas a*
83 *serem atendidas)?2. Para a proteção Especial está previsto o valor de R\$ 123.919.717,00*
84 *(Qual o número de pessoas a serem atendidas)? 3. Nos valores indicados para “Gestão”*
85 *no importe de R\$ 11.341.280,00 estão inclusos os pagamentos de Benefícios Eventuais,*
86 *Contratos vinculados ao CadÚnico e suporte Geral à Secretaria: Qual o valor é de suporte*
87 *Geral para os contratos vinculados ao CadUnico? Qual o valor destinado aos Benefícios*
88 *Eventuais? O que é suporte Geral à Secretaria? Qual a previsão de Contratação de equipe*
89 *para a Secretaria? 4. Qual a razão da discrepância dos valores apresentados para custeio*
90 *de Folha de Pagamento nos exercícios de 2021 (R\$ 53.393.000,00) 2022 (R\$*
91 *61.657.092,00) e 2023 (R\$ 18.501.544,00) 5. Quais são as despesas identificadas como*
92 *Consumo e onde serão alocadas no valor de R\$ 4.591.972,00? 6. Quais são as despesas*
93 *identificadas como Auxilio PF no valor de R\$ 4.303.120,00? 7. Quais são as despesas*
94 *identificadas como Serviço PJ e onde serão alocadas no valor de R\$ 20.119.098,00? 8.*
95 *Quais são as despesas identificadas como Investimento e onde serão alocadas no valor de*
96 *R\$ 1.478.000,00? 9. O valor apresentado para o Cofinanciamento 2023, foi atualizado com*
97 *base no valor inicialmente apresentado sem considerar o reajuste de 10%? 10. Qual o custo*
98 *do cofinanciamento para cada serviço no município? 11. Qual o custo das unidades públicas*
99 *(CAS PAIF, CREAS PAEFI), e os serviços executados pelo poder público de acordo com o*
100 *nível de proteção. Diz que antes de adentrar no mérito das questões, foi realizada*
101 *apresentação pelos representantes da Gestão, cuja apresentação será disponibilizada nos*
102 *autos do SEI PMC.2022.00077892-14.. Relata que as questões acima indicadas foram lidas*
103 *uma a uma na reunião sendo ambas respondidas, com exceção das questões 10 e 11 cujas*
104 *respostas serão encaminhadas nos autos do Processo acima referenciado, em conjunto*
105 *com todas as demais respostas verbalizadas e que foram feitas perguntas que também*
106 foram respondidas pela equipe da gestão. Diante do exposto **o Conselho Considerando**

107 que a proposta apresentada pela Secretaria Gestora da Política Municipal de Assistência
108 Social, nos autos do Processo SEI PMC.2022.00088253-20, indicam a destinação para
109 Unidade Orçamentária (Proteção Social Especial) R\$ 58.079.829,00 (cinquenta e oito
110 milhões, setenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais); para a Unidade Orçamentária
111 (Proteção Social Especial) R\$ 123.919.717,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e
112 dezenove mil setecentos e dezessete reais); para a Unidade Orçamentária (Conselho (3%
113 do IGD)) R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), e para a Unidade Orçamentária Gestão
114 R\$ 11.341.280,00 (onze milhões, trezentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta reais),
115 totalizando R\$ 193.408.826,00 (cento e noventa e três milhões, quatrocentos e oito mil
116 oitocentos e vinte e seis reais) alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;
117 **RESOLVE:** Art. 1º. **Acatar** o parecer da Comissão de Política e Legislação em conjunto
118 com a Comissão de Finanças e Orçamentos do CMAS e **APROVAR** a Proposta da LOA -
119 Lei Orçamentária Anual 2023 (Relativa aos Recursos Provenientes do Fundo Municipal de
120 Assistência Social) no valor total de R\$ 193.408.826,00 (cento e noventa e três milhões,
121 quatrocentos e oito mil oitocentos e vinte e seis reais). Art. 2º. Essa resolução entra em
122 vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registra-se
123 que a Resolução foi aprovada com 11 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto
124 contrário. **Conselheira Izabel ao votar “sim”** justifica parabenizando a presença da
125 Secretária de Assistência Social e sua Equipe de trabalho presentes na reunião da
126 Comissão em que foi apresentada a LOA e entende que esse relacionamento da Gestão
127 com o Conselho contribuiu muito no avanço das políticas da Assistência Social e entende
128 também que a Assistência Social merece e precisa ter como a Saúde e Educação o
129 entendimento de que é um Sistema e que assim seja separada de outros serviços que
130 aquela Pasta abriga e que não são da política de Assistência. Agradece também a
131 participação dos Usuários representantes deste Conselho na construção da Política de
132 Assistência Social. **Conselheira Juliana** também ao votar “sim” registra que foi um trabalho
133 em conjunto e agradece o trabalho da Comissão de Política, que o Conselho pode trabalhar
134 em Equipe e parceria no trabalho que foi feito. **Conselheiro Fernando** ao votar “sim”
135 também parabeniza o Poder Público, o trabalho da Secretaria da Assistência e os
136 funcionários e dos Conselheiros do CMAS que se dedicaram e participaram desse
137 processo. Conselheira Ester ao votar “sim” justifica sua ausência em reuniões de Comissão
138 por causa de seu horário de trabalho e está satisfeita por entender o processo e dinâmica
139 de trabalho do Conselho. **A Presidente Ismênia** também ressalta a dinâmica do processo
140 de análise e votação da LOA e o aprimoramento da relação entre Gestão e Conselho.
141 **ORDEM DO DIA – item 3. RELATOS DAS COMISSÕES – item “a”, RELATO DA**
142 **COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS – a Conselheira Elisandra**, Coordenadora da
143 Comissão inicia agradecendo os participantes da Comissão, informando sobre o processo
144 de Renovação de Inscrições das Entidades, Serviços e Programas para 2023 e informa que
145 nas reuniões da Comissão no dia 01 de dezembro e apresenta parecer sobre pedidos de
146 Inscrição no Conselho da e Considerando as Resoluções deste CMAS que disciplinam as
147 solicitações de Inscrições de Entidades, Serviços e Programas neste Conselho;
148 Considerando análise documental feita pela Comissão de Inscrição e Normas da OSC
149 Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, o Conselho **RESOLVE ACATAR**
150 parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **INDEFERIR** a solicitação da OSC Espaço
151 Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, CNPJ02.539.959/0001-25, com Sede na
152 Avenida das Americas,08445, Sala 1218, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, de inscrição
153 neste Conselho de sua filial com CNPJ 02.539.959/0004-78, à Rua Comendador Torlogo
154 Dauntre, 74, Sala 1207, Cambuí, Campinas-SP, pelo não atendimento das Resoluções do
155 CMAS que disciplinam a matéria, a saber: CMAS 003/2015 e CMAS 017/2009. Registra-
156 se que a Resolução foi aprovada com 12 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto
157 contrário. **Elisandra continua o relato sobre solicitação de inscrição no Conselho da**
158 **Associação Beni Car** e Considerando o § 1º da Resolução CMAS nº 003/2015 de
159 11/03/2015 que dispõe sobre o prazo de 90 para análise, emissão de pareceres e decisão

160 do CMAS sobre a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como
161 dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS; Considerando
162 que o prazo anteriormente estabelecido para deliberar sobre a solicitação de Inscrição
163 neste CMAS da Associação Beni Car é o de 26/11/2022; Considerando que a Comissão de
164 Inscrição e Normas solicitou prazo de mais 60 (sessenta dias) a partir da data de hoje para
165 concluir seu parecer sobre o peticionamento da Associação Beni Car; **RESOLVE**
166 **Prorrogar até o dia 29/01/2023** o indicativo de prazo máximo para análise e emissão de
167 pareceres da Comissão para a posterior decisão do CMAS/Campinas em sua Reunião
168 Ordinária de 31/01/2023, referente ao requerimento de Inscrição da Associação Beni Car
169 neste Conselho. Registra-se que a Resolução foi aprovada com 12 votos “sim”, nenhuma
170 abstenção e nenhum voto contrário. **Elisandra continua o relato sobre solicitação de**
171 **inscrição no Conselho da Associação Daniel Mendez** e Considerando o § 1º da
172 Resolução CMAS nº 003/2015 de 11/03/2015 que dispõe sobre o prazo de 90 para análise,
173 emissão de pareceres e decisão do CMAS sobre a inscrição das entidades e organizações
174 de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios
175 socioassistenciais no CMAS; Considerando que o prazo anteriormente estabelecido para
176 deliberar sobre a solicitação de Inscrição neste CMAS da Associação Daniel Mendez é o
177 de 02/12/2022; Considerando que a Comissão de Inscrição e Normas solicitou prazo de
178 mais 60 (sessenta dias) a partir da data de hoje para concluir seu parecer sobre o
179 peticionamento da Associação Daniel Mendez; **RESOLVE Prorrogar até o dia 29/01/2023**
180 o indicativo de prazo máximo para análise e emissão de pareceres da Comissão para a
181 posterior decisão do CMAS/Campinas em sua Reunião Ordinária de 31/01/2023, referente
182 ao requerimento de Inscrição da Associação Daniel Mendez neste Conselho. Registra-se
183 que a Resolução foi aprovada com 12 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto
184 contrário. **Elisandra continua o relato** menciona que a Comissão **tratou da OSC Lona**
185 **das Artes** no que se refere a incorreção na deliberação, resolução e publicação sobre a
186 inscrição da OSC e após suas considerações, o Conselho que **RESOLVE Acatar** o parecer
187 da Comissão de Inscrição e Normas e **Reconsiderar** a Resolução CMAS 059/2022 de 29
188 de setembro de 2022 e **INSCREVER** por tempo indeterminado, sob o nº 174 E, a entidade
189 **LONA DAS ARTES**, sob CNPJ 08.621.689/0001-83, com sede à Rua Papa Eusébio, 795,
190 Conjunto Habitacional Padre Anchieta, Campinas/SP, bem como seu serviço
191 socioassistencial Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado no
192 mesmo endereço. Registra-se que a Resolução foi aprovada com 12 votos “sim”, nenhuma
193 abstenção e nenhum voto contrário. . **Elisandra continua o relato** e Considerando as
194 deliberações da Resolução CMAS 062/2022 **acerca da Renovação de Inscrição das**
195 **entidades, serviços e programas junto ao CMAS Campinas**, publicada em 06 de outubro
196 de 2022 no Diário Oficial do Município de Campinas; Considerando que algumas entidades
197 não realizaram o devido peticionamento dentro do prazo estipulado na referida Resolução,
198 a saber: Agência Adventista De Desenvolvimento E Recursos Assistenciais Central
199 Brasileira - ADRA ; Amic – Amigos da Criança Centro Espírita Fé e Amor; Aldeias Infantis
200 SOS Brasil; Associação Beneficente Semeando Esperança; Associação De Ensino Social
201 Profissionalizante- Associação Evangélica Assistencial AEA; Casa Da Criança Vovô
202 Nestor- Casa De Repouso Bom Pastor; Grupo Comunitário Criança Feliz; Lar Da Amizade
203 Ilce Da Cunha Henry; Os Seareiros; Sociedade Das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado
204 Coração - Casa da Criança Maria Luisa Hartzler; Sociedade Pró-Menor Barão Geraldo;
205 Considerando Reunião da Comissão de Inscrição e Normas realizada em 22 de novembro
206 de 2022, que tratou sobre a matéria; o Conselho **RESOLVE ACATAR** o parecer favorável
207 da Comissão de Inscrição e Normas e **APROVAR a reabertura do Sistema SEI** para que
208 as referidas entidades realizem o devido peticionamento; **REAFIRMAR** todas as
209 disposições da Resolução CMAS 062/2022, tão somente retificando em seu Art 2º o
210 “período compreendido entre os dias 24 de outubro a 07 de novembro de 2022”, para
211 “período compreendido entre os dias 30 (trinta) de novembro a 04 (quatro) de dezembro de
212 2022.” Colocada em votação, a Conselheira Juliana Vieira solicita esclarecimento se as

213 organizações mencionadas justificaram o fato de não terem atendido os prazos da
214 Resolução. A **Coordenadora Elisandra esclarece** que nem todas se manifestaram. . **O**
215 **Secretário Executivo** esclarece que algumas entidades perceberam que não tinham
216 cumprido o prazo e fizeram contato com a Secretaria do Conselho e foram orientadas que
217 enviassem e-mail sobre suas justificativas e algumas que justificaram dizendo do
218 desconhecimento da Resolução e algumas até mencionando que o e-mail cadastrado no
219 CMAS para envio de informações eram de funcionários que não estão mais ligadas a
220 instituição. A **Conselheira Juliana Vieira** mostra sua preocupação pelo fato de ter havido
221 a publicação da Resolução em Diário Oficial, as organizações terem sido chamadas para
222 reuniões de esclarecimentos e mesmo assim algumas não terem atendido o chamamento
223 e que entende importante evitar que essa situação não ocorra novamente. **Conselheira**
224 **Izabel** observa que as Resoluções que tratam da matéria não trataram dessa situação de
225 reabertura ou não de novo prazo, e quando o Grupo de Trabalho da Renovação tomou
226 conhecimento dessa lista das entidades que não encaminharam a solicitação de
227 Renovação, houve a deliberação de que fosse apresentada essa proposta de reabertura
228 dessa solicitação de Inscrição. Lembra também a questão da rotatividade de profissionais
229 das OSCs e que independente do e-mail pessoal deva ter e-mail de contato institucional da
230 organização e que o Grupo da Comissão analisou a importância das Instituições que da
231 possibilidade de sanar esse problema e agiu pelo bom senso com essa proposta
232 apresentada. **Coordenadora Elisandra ressalta** que a Comissão trabalhou nesse bom
233 senso, mas que realmente o apontado pela Juliana deve ser de direcionamento e
234 organização para as próximas vezes. **Conselheiro Fernando reitera** palavras da Izabel e
235 Elisandra quando ao bom senso na proposta apresentada, mas ressalta também a
236 importância em se atentar na problemática levantada pela Juliana Vieira. Ressalta também
237 que o prazo proposto de reabertura da oportunidade da solicitação é bem curto, daí a
238 importância das Organizações que participam nas reuniões do CMAS que observem bem
239 as deliberações tratadas. **Conselheira Juliana Vieira questiona** se isso acontecer
240 novamente no próximo ano, qual será a atitude do Conselho. **A Presidente Ismênia**
241 **esclarece** que a Comissão teve uma ampliação dos participantes e que a Comissão tem
242 sido minuciosa quanto a legalidade das deliberações e como já foi mencionado não houve
243 na deliberação previsão de situação como essa e que a situação ora apresentada permite
244 um processo de aprimoramento e que além do bom senso da Comissão há também a
245 legitimidade de assegurar o respeito para quem entregou a tempo, mas a discussão mostra
246 o aprimoramento dos trabalhos tanto interna quanto externamente. **Conselheira Izabel**
247 **ressalta** que na próxima resolução sobre Renovação esse assunto possa ser contemplada.
248 Presidente coloca em votação e registra-se que a Resolução foi aprovada com 12 votos
249 “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. **ORDEM DO DIA – item 3. RELATOS**
250 **DAS COMISSÕES – item “b”, RELATO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
251 **- Conselheiro Silvano**, Coordenador da Comissão relata que houve deliberação anterior
252 deste CMAS **acerca de verba parlamentar destinada para o Centro Comunitário do**
253 **Parque Itajaí e Região** para aquisição de veículo e que alguns fatos ocorreram no sentido
254 daquela instituição não poder participar na contra partida financeira para efetivação do
255 referido recurso e Considerando as informações constantes no Processo SEI
256 PMC.2022.00045776-91, que trata sobre transferência de recursos de emendas e
257 demandas parlamentares do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para OSCs de
258 Campinas; Considerando que este CMAS através da Resolução Ad Referendum CMAS
259 025/20022 referendada a posterior pela Resolução CMAS 029/2022, aprovou a destinação
260 de recursos, entre outras para a OSC Centro Comunitário do Parque Itajaí e Região, através
261 da Emenda Parlamentar numero 2022.004.38211; Considerando que informação contida
262 no referido SEI é da impossibilidade da referida OSC de aportar recursos próprios em
263 contrapartida para cumprimento do objeto (aquisição de veículos); não sendo possível
264 destinar o valor dos recurso para outra finalidade; Considerando não ser possível a
265 formalização do Termo de Parceria com recursos oriundos da referida Emenda; este

266 Conselho **RESOLVE ACATAR** parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e
267 **CANCELAR** as deliberações das Resoluções CMAS 025 e 029/ 2022 no que se refere a
268 destinação de recursos do FEAS para o Centro Comunitário do Parque Itajaí e Região,
269 tratada através da Emenda Parlamentar número 2022.004.38211. Registra-se que a
270 Resolução foi aprovada com 12 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário.
271 Continua o Coordenador Silvano e traz que outro assunto tratado na Comissão de Finanças
272 é sobre **pagamento da segunda parcela do cofinanciamento estadual para o**
273 **aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único** conforme as instruções e
274 documentação constantes no Processo SEI PMC. PMC.2022.00046744-67; o Conselho
275 **RESOLVE ACATAR** o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e
276 **APROVAR o repasse acerca do** pagamento da segunda parcela do cofinanciamento
277 estadual para o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único que será realizado
278 por meio de transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)
279 para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme Nota Técnica nº 02/2022
280 , sendo o repasse para o município no valor de R\$ 177.670,22 (cento e setenta e sete mil,
281 seiscentos e setenta reais e vinte e dois centavos) a ser utilizada para despesas
282 de Investimento. Registra-se que a Resolução foi aprovada com 12 votos “sim”, nenhuma
283 abstenção e nenhum voto contrário. **ORDEM DO DIA – item 3. RELATOS DAS**
284 **COMISSÕES – item “c”, RELATO DA COMISSÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO. A**
285 **Conselheira Juliana Vieira**, por solicitação da Presidente Ismênia relata que na Reunião
286 em 16 de novembro houve participação da Gestão através de William Azevedo que trouxe
287 informações sobre o trabalho com População em Situação de Rua no Município de
288 Campinas. Relata também que quanto ao Relatório de Gestão 2020 e o PMAS 2022-2025
289 foram enviados recentemente para a Gestão questionamentos e informações para
290 complementações e que na próxima reunião da Comissão essas respostas serão avaliadas.
291 Quanto aos encaminhamentos, foi decidido Chamar os Serviços para apresentarem e as
292 organizações presentes, além de solicitar o retorno da gestão sobre 29% da população ser
293 Campineira e perguntar se gestão responsável pela pesquisa consegue trazer resposta no
294 prazo de no máximo 2 meses sobre População em Situação de Rua; Outras questões
295 como: Informações sobre o “Cata treco”, Violência da GM, Atendimentos do CRAS à
296 pessoas em situação de rua, Dados sobre a maioria da dessa população ser negra; Chamar
297 os demais Conselhos para uma conversa interna entre conselhos, encaminhamento do
298 relato da reunião para todos que enviaram o e-mail pela lista de presença e monitorar se a
299 próxima coordenação dê continuidade a esta pauta; Encaminhar para o Gestor as questões
300 levantas sobre PNAS 2022 A 2025 que estão no slide e relatório de gestão; Próxima
301 reunião, colocar como pautas: Relatório gestão 2021, PMAS 2022 a 2025. **Conselheira**
302 **Izabel** lembra que foi proposto que a próxima reunião da Comissão de Política seja no dia
303 13 de dezembro, que normalmente seria a Reunião da Comissão de Finanças e consulta o
304 Coordenador desta Comissão se pode ser dessa forma, tendo como pauta o PMAS e
305 Relatório de Gestão 2021. **Presidente Ismênia** ressalta que diversas pautas tratadas
306 devem ser em conjunto com as Comissões de Finanças e de Política. **ORDEM DO DIA –**
307 **item 2. RELATOS DAS COMISSÕES – item “d” . RELATO DA COMISSÃO DE**
308 **ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS CONFERÊNCIAS – a**
309 **Presidente Ismênia** que tem coordenado os trabalhos dessa Comissão informa de maneira
310 geral dos encaminhamentos e solicita que a convidada Kelly Kirner, que muito tem
311 contribuído com essa Comissão, apresente relato das deliberações. **Kelly Kirner relata**
312 que houve reunião no dia 9 de novembro, com 23 pessoas presentes, que nessa reunião
313 organizou os “encontros formativos” que vêm do processo da conferência de 2021. A
314 participação de pessoas na Comissão tem crescido e também contado com participação do
315 Grupo de Trabalho da Vigilância Socioassistencial nos encontros que serão realizados em
316 janeiro e fevereiro do próximo ano nas cinco regiões de Campinas. Também informa que a
317 próxima reunião da Comissão será no dia 14 de dezembro. A **Presidente Ismênia enfatiza**
318 os Encontros Formativos como que um aquecimento na territorialidade que prepara para a

319 Conferência Municipal, esses Encontros estão previstos para os dias 30/01/23, 06/02/23, e
320 outras datas que serão melhor detalhados e finalizados para a devida divulgação. Diz
321 também que esses Encontros Formativos visam a preparação para os Conselhos Locais.
322 **A Conselheira Izabel menciona** que tem se discutido bastante o papel das Entidades de
323 Assessoramento na política da Assistência Social e que a seu ver essas Entidades devem
324 se envolver numa tarefa como essa das Conferências, a exemplo da Kelly que na
325 Conferência passada foi contratada pela FEAC que foi fundamental e importante para o
326 ocorrido. Propõe que as entidades, não só FEAC, mas a Paulus também, sejam chamadas
327 para ver o tipo de contribuição nesse processo. **Conselheiro Wellington** fala da disposição
328 em participar desse processo e envolver outros atores da Saúde. **Conselheira Josefa** fala
329 da dificuldade pessoal em participar no momento dessa reunião agendada para amanhã
330 pelo fato da reunião ser presencial e ela estar em estado pelo fato da reunião ser presencial
331 e ela estar em estado gripal. **A Conselheira Izabel destaca** a questão de repensar a
332 modalidade de reunião presencial ou online ou híbrida por conta das questões de saúde
333 pública e também para facilitar participação dos Usuários, inclusive revendo a questão dos
334 horários das reuniões. A **Conselheira Ester** fala de sua disposição e satisfação em
335 participar dos trabalhos dessa Comissão, enfatizando sua possibilidade em reuniões que
336 sejam no período da tarde. **Conselheira Maria Cristina** ressalta também da importância
337 da reunião online para melhor adesão de participantes. **ORDEM DO DIA – item 2.**
338 **RELATOS DAS COMISSÕES – item “e” . RELATO DA COMISSÃO DE BOLSA FAMÍLIA,**
339 **BPC E SEGURANÇA ALIMENTAR – A Conselheira Izabel** explica que a Conselheira
340 Jéssica, que precisou ausentar-se desta Reunião, solicitou que ela Izabel fizesse o Relato
341 dos trabalhos. Na Reunião teve participação de mais de 30 pessoas, foi coordenada pela
342 Carol Presidente do Conselho de Segurança Alimentar juntamente com a Jéssica. Esteve
343 também presente a Secretária de Assistência Social Vandecleya Moro e na reunião foi
344 apresentado o programa “Renda Campinas” que atenderá 25 mil famílias. A Comissão do
345 Bolsa Família traz para o Conselho **a proposta de readequação do nome da Comissão**
346 **e a agregação com a Comissão do BPC.** Colocada em votação, o Conselho
347 Considerando que foi instituída por este CMAS através das Resoluções CMAS nº 41/2005
348 e nº 21/2006 a Comissão de Acompanhamento e Controle do Programa Bolsa Família e
349 através da Resolução CMAS nº 144/2012 a Comissão do Benefício de Prestação
350 Continuada - BPC; Considerando que da experiência obtida na execução dos trabalhos das
351 referidas Comissões verificou-se que pelas demandas apresentadas, as tratativas e
352 temáticas geravam deliberações que interagem entre si sendo identificado que para
353 efetivação e dinâmica na execução dos trabalhos seria possível a fusão das comissões;
354 Considerando que os programas Governamentais de que tratam essas Comissões
355 recebem nomes diversificados, de acordo com as políticas de governo, tendo contudo um
356 objetivo central, sendo política de estado; Considerando o disposto nos artigos 27 a 33 do
357 Regimento Interno deste Conselho. **RESOLVE ACATAR** os pareceres da Comissão de
358 Acompanhamento e Controle do Programa Bolsa Família e Comissão de Benefício de
359 Prestação Continuada - BPC e **REVOGAR** as Resoluções CMAS nº 41/2005, nº 21/2006 e
360 nº 144/2012 que instituíram as respectivas comissões; **INSTITUIR** a Comissão de Cadastro
361 Único, Benefícios e Programas de Transferência de Renda; sendo que as demandas e
362 discussões inerentes àquelas Comissões passam a ser de competência desta Comissão
363 ora instituída. Registra-se que essa Resolução foi aprovada com 11 votos “sim”, nenhuma
364 abstenção e nenhum voto contrário. **SOBRE GT REORDENAMENTO** – Presidente Ismênia
365 explana sobre os trabalhos realizados pelo GT, mas que o processo a ser instaurado implica
366 numa dinâmica maior de ação do Conselho. **Conselheira Izabel registra** que para esses
367 trabalhos se coloca a disposição para assumir a Coordenação e a Conselheira Josefa a
368 Relatoria e que agradece Paloma e Luis que ajudaram no registros do Relato dessa
369 Reunião do dia 11 de novembro com participação de toda Rede SUAS e de Gestores da
370 SMASDH e que na reunião foram apresentados todos os dados sobre Reordenamento
371 Financeiro, composição da Equipe de Referência e dos Cargos e apresentadas as Etapas

372 de Reordenamento, Aditamento do Termo de Colaboração por seis meses a partir de abril,
373 Elaboração e Publicação de novo Edital de Chamamento, e então por conta dessa
374 qualificação necessária dessa temática dentro do Conselho e que isso visa também atingir
375 100% de Cofinanciamento dos Serviços, traz a **proposta da criação da Comissão de**
376 **Reordenamento e este Conselho Considerando** que instituiu através das Resolução
377 CMAS 07/2021 o GT de Reordenamento; Considerando as Orientações para Conselhos da
378 Área de Assistência Social emitida pelo Tribunal de Contas da União em sua 3ª Edição,
379 2013, módulo 2, que trata do exercício do controle a cargo do Conselho Municipal de
380 Assistência Social; Considerando a Resolução CIT nº 01 de 7 de fevereiro que dispõe sobre
381 o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV e pactua
382 os critérios de partilha para o cofinanciamento federal, metas de atendimento do público
383 prioritário; Considerando a Resolução CNAS nº 01 de 21 de fevereiro de 2013 que aprova
384 o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV que
385 implica na adoção de novos parâmetros para o cofinanciamento federal e oferta dos
386 serviços pelos Municípios e Distrito Federal; Considerando que ao longo da experiência de
387 funcionamento do GT Reordenamento verificou-se que pelas demandas e tratativas houve
388 entendimento da necessidade de intensificar e qualificar seus trabalhos; Considerando as
389 disposições do Regimento Interno deste Conselho estabelecidas em seus artigos 27 a 33,
390 **RESOLVE ACATAR** os pareceres da Comissão de Política e Legislação e do próprio GT
391 Reordenamento e **REVOGAR** a Resolução CMAS 007/2021 que criou o GT
392 Reordenamento; **INSTITUIR a Comissão de Reordenamento** para junto ao Órgão Gestor,
393 monitorar e fiscalizar o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de
394 Vínculos da Proteção Social Básica de 06 a 14 anos e 11 meses e Centro de Convivência
395 Inclusivo e Intergeracional, sendo que as demandas e discussões inerentes ao GT
396 Reordenamento passam a ser de competência da Comissão ora instituída. Registra-se que
397 essa Resolução foi aprovada com 11 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto
398 contrário. **Conselheira Izabel também registra** que tem na Rede de Serviços
399 complementares - PCD - que precisam ser tratados quanto a sua per capita e que tem um
400 grupo de trabalho discutindo essas questões e que o CMAS deve ficar atento para ser essa
401 uma próxima etapa a ser trabalhada. **Conselheira Juliana Vieira** reforça essa fala da
402 Izabel e diz que já reuniões dos Serviços com a Gestão sobre essa pauta. **A Conselheira**
403 **Izabel propõe** e é aceito que as Conselheiras Juliana Vieira e Elisandra Rinaldi
404 representem o CMAS nesse espaço de discussão dessa Rede de Serviços com a Gestão.
405 Quanto aos C - **INFORMES – a Presidente** registra que o Conselho **recebeu da Cáritas**
406 **Arquidiocesana** mensagem de Feliz Natal e estende os votos a todos os Conselheiros e
407 presentes na Reunião e informa também da **Lei 16.308, de 31 de outubro de 2022, que**
408 **dispõe sobre o fornecimento de armações de óculos** para aluno de alguns cursos da
409 FUMEC, da Secretaria Municipal de Educação. **ENCERRAMENTO** - Às 12 horas e 43
410 minutos a Presidente encerra a Reunião, agradecendo a presença e participação de todos,
411 Eu Geziel Antonio dos Santos, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e
412 aprovada, segue assinada. Campinas 29 de novembro de 2022 -----

413 -----
414 -----
415 -----
416 -----
417 -----
418 -----
419 -----
420 -----
421 -----
422 -----
423 -----